

PEDIDOS DE ACESSO A INFORMAÇÕES SIGILOSAS DECIDIDOS PELA CEDOS – 1995 A 2020

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
Of. 01/95 - CEDOS, ao Presidente da CD, de 3/7/1995	Conceição de Maria Gonzaga Santos, Delegada de Polícia Federal - Superintendência Regional no DF Proc. 16 322/95 CD	CPI Pistolagem I - cancelamento da classificação sigilosa (RESERVADO) e encaminhamento ao órgão da documentação original relativa a Vitoriano Lino.	Deferido o acesso. Atendida pela CEDOS, em 21/6/95.
Of. 01/95 - CEDOS, ao Presidente da CD, de 3/7/1995	Aymoré Roque Pottes de Mello, Juiz de Direito da 10ª Vara Criminal - RS Proc. 116 034/95 CD	CPI Exploração e Prostituição Infantil - cópias de documentos, extratos bancários, cheques pertencentes a Vitor de Jesus.	Deferido o acesso. Atendido pela CEDOS, em 29/6/95.
Despacho de 18/10/1995	Dep Emerson Olavo Pires Proc. 124683/95 CD	CPI Pistolagem I e II - cópia da GT 08/94 e da GT 05/94, relativas às citadas comissões.	Deferido o acesso. Despachado para COARQ efetuar o atendimento realizado em 19/10/1995.
2ª Reunião/1995	Processo nº 126.387/95-CD de interesse da Deputada Cidinha Campos	CPI Benefícios Previdenciários, criada pela Resolução nº 46/93	Deferido o acesso. O Presidente deliberou "ad referendum" dos membros da Comissão, autorizar a abertura de vista dos autos
Despacho em 28/5/1997	Moacir Antônio Machado da Silva, PGR em exercício Proc. 122 232/95 CD	CPI Benefícios Previdenciários - cópia de cheques, extratos, guias de depósitos e outros documentos relativos à movimentação bancária de Edmundo Freitas Machado.	Indeferido o acesso. Acatando decisão da CCJ, de 23/10/1996, deixa a CEDOS de atender ao solicitado.
Despacho em 28/5/1997	Moacir Antônio Machado da Silva, PGR em exercício Proc. 122 234/95 CD	CPI Benefícios Previdenciários- cópias de cheques, extratos, guias de depósitos e outros documentos relativos à	Indeferido o acesso. Acatando decisão da CCJ, de 23/10/1996, deixa a CEDOS de atender ao solicitado

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		movimentação bancária de Geraldo Gonçalves Lopes, Olegário Campos de Oliveira e Wilson Ferreira.	
Despacho em 28/5/1997	Desembargador Paulo Roberto de Azevedo Freitas, Corregedor-Geral da Justiça - RJ Of. n. 260/95 - CGJ - SGJ	CPI Benefícios Previdenciários - cópias dos documentos n.11.079, 600680, 600654 e 13435, relacionados na p. 122 do Relatório enas p. 23 e 24 do Anexo 4.	Deferido o acesso. Atendido, em 16/4/1996, respondendo ao expediente do Desembargador Thiago Ribas ao Presidente da CD, em 13/3/1996, de igual teor, e encaminhado à DILEGIS - COARQ (proc.nº106 250/96).
Despacho em 28/5/1997	Abel Fernandes Gomes, Juiz Federal - 4ª Vara - RJ Of. n. 833/95 - S	CPI Benefícios Previdenciários - relatório da movimentação bancária e relatório patrimonial e fiscal relativos a Roberto Cardoso Ponte de Miranda.	Indeferido o acesso. Acatando decisão da CCJ, de 23/10/1996, deixa a CEDOS de atender ao solicitado.
Despacho em 28/5/1997	Crésio de Matos Rolim, Presidente do INSS Proc. 125784/95 CD	CPI Benefícios Previdenciários - cópias em disquete de todos os anexos do Relatório da CPI.	Indeferido o acesso. Acatando decisão da CCJ, de 23/10/1996, deixa a CEDOS de atender ao solicitado.
Despacho em 28/5/1997	Abel Fernandes Gomes, Juiz Federal - 4ª Vara - RJ Proc. 125546/95 CD	CPI Benefícios Previdenciários - reitera pedido anterior (Of. n.833/95-S), estabelecendo prazo de 05 dias para envio dos documentos.	Indeferido o acesso. Acatando decisão da CCJ, de 23/10/1996, deixa a CEDOS de atender ao solicitado.
Despacho em 28/5/1997	Reinhold Stephanes, Ministro da Previdência Social Aviso nº 628, de 06.09.95	CPI Benefícios Previdenciários - cópia das fls. 2123, 2125, 2126, 2201, 2206,	Deferido o acesso.

Ocasião em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		2208, 2209 e 2211 dos autos da CPI.	
Despacho em 28/5/1997	Dep. Cidinha Campos Proc. 126387/95 CD	CPI Benefícios Previdenciários - abertura de vista dos autos do Inquérito Parlamentar da CPI e reprodução dos documentos de interesse do Ministério Público Federal para corroborar depoimento prestado pela Deputada na 13ª Vara Federal (processo n. 9502069404), conforme solicitação do Procurador da República no RJ.	Indeferido o acesso. Acatando decisão da CCJ, de 23/10/1996, deixa a CEDOS de atender ao solicitado.
Despacho em 28/5/1997	Neide Alves Almeida Alvarenga, Delegada de Polícia Federal Proc. 129468/95	CPI INAMPS - documentação bancária (débitos/créditos) da empresa Organização das Voluntárias de Goiás - OVG	Indeferido o acesso. Acatando decisão da CCJ, de 23/10/1996, deixa a CEDOS de atender ao solicitado.
Despacho em 28/5/1997	Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República Proc. 129862/95	CPI Benefícios Previdenciários - autorização de acesso à documentação "Esquema Arrieta" aos Procuradores da República, Artur de Brito Gueiros Souza e Alex Amorim de Miranda	Indeferido o acesso. Acatando decisão da CCJ, de 23/10/1996, deixa a CEDOS de atender ao solicitado.
Despacho em 28/5/1997	Everardo Maciel, Secretário da Receita Federal Of. n. 779/97 - SRF/Gab	CPI ECAD - vista de documentos utilizados pela CPI, em especial os obtidos da quebra	Indeferido o acesso. Acatando decisão da CCJ, de 23/10/1996, deixa a CEDOS de atender ao solicitado.

Ocasião em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		de sigilo bancário.	
Despacho de jun/1997	Moacir Antônio Machado da Silva, PGR em exercício Proc. 122232/95 CD	CPI Benefícios Previdenciários - cópia de cheques, extratos, guias de depósitos e outros documentos relativos à movimentação bancária de Edmundo Freitas Machado.	Indeferido o acesso. Acatando decisão da COJUR, deixa esta Comissão de atender ao solicitado.
Despacho de jun/1997	Moacir Antônio Machado da Silva, PGR em exercício Proc. 122234/95 CD	CPI Benefícios Previdenciários- cópias de cheques, extratos, guias de depósitos e outros documentos relativos à movimentação bancária de Geraldo Gonçalves Lopes, Olegário Campos de Oliveira e Wilson Ferreira.	Indeferido o acesso. Acatando decisão da COJUR, deixa esta Comissão de atender ao solicitado.
Despacho de jun/1997	Abel Fernandes Gomes, Juiz Federal - 4ª Vara - RJ Of. n. 833/95 - S	CPI Benefícios Previdenciários - relatório da movimentação bancária e relatório patrimonial e fiscal relativos a Roberto Cardoso Ponte de Miranda.	Indeferido o acesso. Acatando decisão da COJUR, deixa esta Comissão de atender ao solicitado.
Despacho de jun/1997	Crésio de Matos Rolim, Presidente do INSS Proc. 125784/95 CD	CPI Benefícios Previdenciários - cópias em disquete de todos os anexos do Relatório da CPI.	Indeferido o acesso. Acatando decisão da COJUR, deixa esta Comissão de atender ao solicitado.
Despacho de jun/1997	Abel Fernandes Gomes, Juiz Federal - 4ª Vara - RJ Proc. 125546/95 CD	CPI Benefícios Previdenciários - reitera pedido anterior (Of. n.833/95-S), estabelecendo prazo de 05 dias para envio dos	Indeferido o acesso. Acatando decisão da COJUR, deixa esta Comissão de atender ao solicitado.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		documentos.	
Despacho de jun/1997	Reinhold Stephanes, Ministro da Previdência Social	CPI Benefícios Previdenciários - cópia das fls. 2123, 2125, 2126, 2201, 2206, 2208, 2209 e 2211 dos autos da CPI.	Indeferido o acesso. Acatando decisão da COJUR, deixa esta Comissão de atender ao solicitado.
Despacho de jun/1997	Dep. Cidinha Campos Proc. 126387/95 CD	CPI Benefícios Previdenciários - abertura de vista dos autos do Inquérito Parlamentar da CPI e reprodução dos documentos de interesse do Ministério Público Federal para corroborar depoimento prestado pela Deputada na 13ª Vara Federal processo n. 9502069404), conforme solicitação do Procurador da República no RJ.	Indeferido o acesso. Acatando decisão da COJUR, deixa esta Comissão de atender ao solicitado.
Despacho de jun/1997	Neide Alves Almeida Alvarenga, Delegada de Polícia Federal Proc. 129468/95	CPI INAMPS - documentação bancária (débitos/créditos) da empresa Organização das Voluntárias de Goiás - OVG	Indeferido o acesso. Acatando decisão da COJUR, deixa esta Comissão de atender ao solicitado.
Despacho de jun/1997	Geraldo Brindeiro, Procurador-Geral da República Proc. 129862/95	CPI Benefícios Previdenciários - autorização de acesso à documentação "Esquema Arrieta" aos Procuradores da República, Artur de Brito Gueiros Souza e Alex Amorim de	Indeferido o acesso. Acatando decisão da COJUR, deixa esta Comissão de atender ao solicitado.

Ocasião em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		Miranda	
Despacho de jun/1997	Desembargador Paulo Roberto de Azevedo Freitas, Corregedor-Geral da Justiça - RJ Of. n. 260/95 - CGJ - SGJ	CPI Benefícios Previdenciários - cópias dos documentos n.11.079, 600680, 600654 e 13435, relacionados na p. 122 do Relatório enas p. 23 e 24 do Anexo 4.	Deferido o acesso. Atendido, em 16/4/1996, em resposta ao expediente do Desembargador Thiago Ribas ao Presidente da CD, em 13/3/1996, de igual teor, encaminhado à DILEGIS (processo nº 106.250/96)
Despacho de jun/1997	Paulo Roberto de Azevedo Freitas, Corregedor-Geral da Justiça Proc. 134972/95	CPI Benefícios Previdenciários - reitera pedido anterior (Of. n. 260/95 - CGJ-SGJ)	Deferido o acesso. Atendido, em 16/4/1996, em resposta ao expediente do Desembargador Thiago Ribas ao Presidente da CD, em 13/3/1996, de igual teor, encaminhado
5ª Reunião/2000	Ofício nº 129/2000, da Comissão de Seguridade Social e Família (Expediente encaminhado pelo Presidente da CD em 14.08.2000)	Solicita ao Presidente da CD o encaminhamento de todo material reunido ao longo dos trabalhos da CPI dos Medicamentos	Deferido o acesso. A Cedos acatou o parecer, no sentido de acompanhar o relatório final daquela CPI, que indisponibiliza o envio de cópias de quaisquer documentos sigilosos às autoridades mencionadas no art. 37 do Regimento Interno, como comprobatórios de ilícitos ou irregularidades. Os mesmos, portanto, permanecem sob a chancela do sigilo, podendo, entretanto, ter seu acesso liberado, conforme dispõe o Art. 12, II, da Resolução nº 29, de 1993, somente para consulta.
5ª Reunião/2000	Recurso nº 92/2000, da Deputada Vanessa Graziotin e outros	Decisão do Presidente da CPI dos Medicamentos em Questão de Ordem (com	Indeferido o acesso. Aprovado, na forma do parecer, que não aponta infrações a serem apuradas pelo Ministério

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		despacho à Comissão de Documentos Sigilosos em 10.07.2000).	Público, em decorrência dos documentos sigilosos colhidos pela Comissão, não sendo cabível a publicidade ou encaminhamento destes àquele órgão.
6ª Reunião/2000	Deputado Jair Bolsonaro (Ofício nº 05/00-GDJB, de 27 de janeiro de 2000)	Documentação apreendida no escritório do Sr. Arrieta, no Rio de Janeiro, durante os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) dos Benefícios Previdenciários.	Deferido parcialmente o acesso. A Comissão decidiu que os documentos de caráter ostensivo poderiam ser consultados na Coordenação de Arquivo, nada impedindo que haja novo pedido justificado quanto aos documentos sigilosos.
6ª Reunião/2000	Ofício nº 01, de 26 de janeiro de 2000, do Deputado Doutor Rosinha	Respostas aos Requerimentos de Informação nºs 648 e 978, de 1995, de autoria dos ex-Deputados José Maurício e José Fortunati, respectivamente, versando sobre débitos dos clubes de futebol, das Federações e da Confederação Brasileira de Futebol – CBF, encaminhadas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social.	Deferido o acesso.
7ª Reunião/2001	Presidente da CPMI – Roubo de Cargas, de 21.02.2001 (Ofício nº 0016/01)	Solicita ao Presidente da Câmara dos Deputados a transferência dos documentos sigilosos: fiscal, bancário e telefônico, obtidos	Deferido o acesso. Negou-se a transferência pretendida, garantindo-se, contudo, o acesso à documentação para os membros da CPMI.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		pela CPI do Narcotráfico, referentes aos Estados do Espírito Santo, São Paulo, Maranhão e cidade de Campinas.	
9ª Reunião/2001	Presidente da CPMI- Roubo de Cargas (Ofício nº 136/01)	Documentos de quebra de sigilo bancário pela CPI do Narcotráfico e fornecimento de cópias – Expediente encaminhado pelo Presidente da CD em 24.05.01 (Proc. Nº 11395/2001).	Deferido o acesso, não sendo permitida, porém, a transferência dos documentos sigilosos, bem como a requisição das cópias pretendidas.
10ª Reunião/2002	Grupo Três S/A (Processo nº 105.897/2002)	Cópia de fita de áudio, com depoimento prestado pelo narcotraficante “Fernandinho Beira-Mar”, por telefone, ao jornal O Dia, encaminhada à CPI do Narcotráfico.	Deferido o acesso. Cancelamento do sigilo do referido documento por considerar que o mesmo não recebeu essa classificação na origem. Em razão disso, atendeu-se a solicitação, fornecendo a cópia pleiteada ao interessado.
11ª Reunião/2002	Campo Grande-MS - Processo nº107.463/2002-SGM	Fotocópia integral do depoimento prestado por Antar Mohammed à CPI do Narcotráfico, em 15.03.2000, na Cidade de Corumbá-MS.	Indeferido o acesso, por configurar a desclassificação de toda a sessão e considerar que mais cinco depoentes foram ouvidos na mesma reunião.
11ª Reunião/2002	Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Ofício nº CEDPA/P-41/02)	Documentação existente na CPI do Narcotráfico relativa à quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico do Deputado JOSÉ ALEKSANDRO.	Deferido o acesso, pois o interessado na manutenção do sigilo, o Deputado JOSÉ ALEKSANDRO, manifestou-se, expressamente, concordando com a referida quebra do sigilo, devendo as cópias manter o mesmo grau de sigilo dos originais e serem devolvidos ao

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
			Arquivo finda a sua utilização por aquele Conselho.
13ª Reunião/2003	Polícia Federal - Processo n.º 115.693/2002 CD	CPI do Narcotráfico - cópia do Termo de Declarações obtido na Secretaria de Defesa Social/Diretoria de Inteligência do Estado de Pernambuco, de depoimento tomado na reunião do dia 13-4-2000 e do depoimento colhido em reunião reservada no dia 14- 4-2000, em São Paulo.	Deferido parcialmente o acesso, somente quanto ao depoimento tomado na reunião do dia 13-4- 2000, considerando que o mesmo não se revestiu de sigilo, estando já publicado no Diário da Câmara dos Deputados, de 21-11-2000.
13ª Reunião/2003	Ministério Público do ES (Processo n.º 117.501/2002)	CPI da CBF/NIKE	Indeferido o acesso. A CPI da CBF/NIKE não concluiu os trabalhos, devendo aguardar resposta da Consulta formulada pela CEDOS à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sobre este assunto.
13ª Reunião/2003	TCU (Processo n.º 101.833/2003)	Decisão 1736/02 TCU e Relatórios	Deferido o acesso, com o encaminhamento dos documentos enviados pelo Tribunal de Contas da União à Comissão de Minas e Energia, obedecidas as normas regimentais quanto ao acesso às informações e ao arquivamento.
13ª Reunião/2003	Procuradoria-Geral de Justiça da BA (Processo n.º 104.150/2003)	CPI da CBF/NIKE	Indeferido o acesso. A CPI da CBF/NIKE não concluiu os trabalhos, devendo aguardar resposta da Consulta formulada pela CEDOS à Comissão de Constituição e Justiça e

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
			de Redação sobre este assunto.
13ª Reunião/2003	Comissão de Valores Mobiliários (Processo n.º 117.314/2002)	Planilhas citadas no Relatório Final de CPI do BANESPA	Deferido o acesso com o envio de cópia da documentação sigilosa solicitada, ressalvando-se que, às cópias, seja mantido o mesmo grau de sigilo dos originais
13ª Reunião/2003	Procuradoria-Geral de Justiça da BA (Processo n.º 120.713/2002)	Depoimento prestado à CPI Narcotráfico pelos desembargadores do TJ-BA.	Deferido o acesso com o envio de cópia da documentação sigilosa solicitada, ressalvando-se que, às cópias, seja mantido o mesmo grau de sigilo dos originais.
13ª Reunião/2003	Justiça Federal – RJ (Processo n.º 107.073/2003)	Solicita fitas magnéticas fornecidas pela TELERJ.	Indeferido o acesso, conforme decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, relativa à Consulta nº 4, de 1995.
13ª Reunião/2003	Polícia Federal (Processo n.º 107.766/2003)	Depoimentos em que sejam citados Roberto Thadeu Tavares de Souza e outros	a) Indeferido o acesso, conforme consta do pedido feito no Ofício nº. 030/03-DELECOIE/SR/DPF/RJ, por se tratar de reiteração de pedido anterior (Ofício nº 926/2000-DELECOI/SR/DPF/RJ, de 18-12-2002), já respondido pela Comissão (Ofício nº. 12/2003-CEDOS); b) Indeferido o acesso, conforme consta do pedido feito no Ofício nº. 039/03-DELECOIE/SR/DPF/RJ, acatando a decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, relativa à Consulta nº 4, de 1995.
13ª Reunião/2003	Procuradoria da República em MG	CPI da CBF/NIKE – cópia dos livros	Indeferido o acesso. A CPI da CBF/NIKE não

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	(Processo n.º 115.682/2002)	contábeis da federação mineira de futebol.	concluiu os trabalhos, devendo aguardar resposta da Consulta formulada pela CEDOS à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sobre este assunto.
13ª Reunião/2003	Processo n.º 125.091/2002	Solicita informações sobre as declarações de CELSO SAMPAIO na CPI do Narcotráfico.	Deferido o acesso, com o envio de cópia da documentação solicitada, ressalvando-se que seja mantido o mesmo grau de sigilo dos originais
13ª Reunião/2003	Polícia Federal (Processo n.º 100.540/2003)	Cópia de depoimentos na CPI do Narcotráfico	Deferido parcialmente o acesso, acatando a decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, relativa à Consulta nº 4, de 1995. Quanto aos depoimentos referidos no processo, somente Cláudio de Sá Neves foi ouvido na CPI do Narcotráfico, cujas cópias dos documentos serão encaminhadas, com a ressalva de manutenção do sigilo das informações neles contidas.
14ª Reunião/2003	Poder Judiciário do DF (Processo no 112.372/2003)	CPI do Narcotráfico	Indeferido o acesso, acatando a decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, relativa à Consulta no 4, de 1995.
14ª Reunião/2003	Liderança do PL no Senado Federal (Processo no 115.268/2003)	Documentos reservados da CPI do Narcotráfico	Deferido o acesso.
14ª Reunião/2003	NUCICRIM (Processo no 20.930/2003)	Pedido de informação de CPI	Indeferido o acesso, acatando a decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, relativa à

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
			Consulta no 4, de 1995.
14ª Reunião/2003	8ª Vara Criminal do RJ (Processo no 113.824/2003)	Solicita pasta com documentos da CPI do Narcotráfico	Indeferido o acesso, acatando a decisão da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, relativa à Consulta no 4, de 1995.
14ª Reunião/2003	Justiça Federal de Corumbá/MT (Processo no 117.906/2003)	Cópia de depoimento	Deferido o acesso, com o envio de cópia da documentação sigilosa solicitada, ressalvando-se que seja mantido o mesmo grau de sigilo dos originais.
14ª Reunião/2003	Polícia Federal (Processo no 21.406/2003)	Solicita envio da documentação da empresa Ancora LTDA - ref.sgm/p 474/03	Deferido o acesso, com o envio de cópia da documentação sigilosa solicitada, ressalvando-se que seja mantido o mesmo grau de sigilo dos originais.
14ª Reunião/2003	TJDFT (Processo no 111.563/2003)	CPI Obras inacabadas	Deferido o acesso, com o envio de cópia da documentação sigilosa solicitada, ressalvando-se que seja mantido o mesmo grau de sigilo dos originais.
14ª Reunião/2003	Receita Federal (Processo no 119.050/2003)	Solicita documentos da CPI Narcotráfico com envolvimento de servidores da Receita Federal.	Indeferido o acesso, pois não se encontra nenhum documento nos autos da CPI do Narcotráfico que formalmente acuse os servidores citados.
14ª Reunião/2003	Liderança do PL (Processo no 120.928/2003)	Solicita cópia CPI Narcotráfico do Estado do Espírito Santo	Indeferido o acesso, considerando que a documentação sigilosa da CPI do Narcotráfico relativa ao Estado do Espírito Santo já foi encaminhada pela Câmara dos Deputados ao Procurador-Geral da República, por meio do ofício SGM/P no 444, de 18-4-2001, bem como ao Procurador-Geral de Justiça do Espírito Santo,

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
			pelo ofício SGM/P no 128/01, de 19-6-2001, em conformidade ao indicado no Relatório Final da CPI.
15ª Reunião/2003	Gabinete parlamentar (Processo no 121.799/2003)	Relatório Final da CPI do Narcotráfico	Deferido o acesso.
15ª Reunião/2003	Comissões Especiais e Parlamentares de Inquérito do Senado Federal (Processo no 122.776/2003)	Contas CC-5 requeridas pela CPI do Narcotráfico da CD	Deferido o acesso.
15ª Reunião/2003	Assembléia Legislativa do Acre (Processo no 121.871/2003)	CPI da Pistolagem	Deferido o acesso.
16ª Reunião/2003	Procurador-Geral da República (Processo no 27.414/2002 e Processo no 110.932/2002)	Cópia das pastas 1F e 1B a 5B, relativas à Federação Piauiense de Futebol	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
16ª Reunião/2003	Justiça Federal (Processo no 115.954/2002)	Cópia dos documentos constantes das pastas 1F e 1B, referentes à Federação Goiana de Futebol e seus dirigentes	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para

Ocasião em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
			requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
16ª Reunião/2003	Subprocurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (Processo no 117.501/2002-CD)	Documentos da CPI CBF/NIKE, referentes ao Estado do Espírito Santo	Indeferido o acesso (aguarda a manifestação da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação sobre a Consulta no 1, de 2003, formulada pela CEDOS acerca de encaminhamento de cópias de documentos sigilosos de comissões parlamentares de inquérito que não concluíram seus trabalhos).
16ª Reunião/2003	Justiça Federal (Processo no 126.372/2003)	CPI do Narcotráfico	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
17ª Reunião/2003	Receita Federal (Processo no 122.793/2003)	CPI do Narcotráfico - cópias integrais dos documentos relativos à quebra de sigilo fiscal de Samuel Ricardo Brand de Bencuya e da Casa Behar, bem	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		como todos os outros documentos a seu respeito	pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
17ª Reunião/2003	PGR (Processo no 124.704/2003)	CPI do Narcotráfico - cópias dos documentos, dados e depoimentos que levaram a CPI a apontar o suposto envolvimento da Deputada Estadual Núbia Cozzolino em crimes de lavagem de dinheiro e tráfico de entorpecentes.	<p>a) Indeferido o acesso através do envio de cópia de documentos relativos à quebra de sigilo bancário e fiscal, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.</p> <p>b) Deferido o acesso através</p>

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
			do envio de cópia dos documentos sigilosos, relativos à solicitação.
17ª Reunião/2003	Deputado Estadual Jorge Picciani, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Processo no 127.453/2003-CD)	CPI do Narcotráfico – Requer o encaminhamento de todas as informações que foram apuradas ou que chegaram ao conhecimento da Câmara dos Deputados relacionadas com o Sr. Francisco Manoel de Carvalho, conhecido como “Chiquinho da Mangueira”.	Indeferido o acesso, pois não consta do Relatório Final da CPI do Narcotráfico, nem da listagem de documentos encaminhados pelo Serviço de CPIs, qualquer menção a Francisco Manoel Carvalho ou “Chiquinho da Mangueira”.
17ª Reunião/2003	Polícia Federal (Processo no 127.908/2003)	Material bancário produzido pela CPI Narcotráfico	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
17ª Reunião/2003	Juiz de Direito da Quinta Vara Cível da Comarca de Osasco-SP (Processo no 126.910/2003)	Cópia da transcrição do depoimento prestado pelo Sr. Eduardo Amaral à CPI do Narcotráfico, na cidade de Maceió, Alagoas.	Deferido o acesso.

Ocasião em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
17ª Reunião/2003	Procurador da República em São Paulo-SP (Processo no 126.782/2003)	Cópia dos extratos bancários utilizados para análise das movimentações financeiras efetuadas pelo contribuinte "Odarício Quirino Ribeiro Neto", suposto integrante da chamada "Conexão Maricá - Atibaia", objeto de investigação pela CPI do Narcotráfico	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
17ª Reunião/2003	Procurador da República em São Paulo-SP (Processo no 127.897/2003)	Cópia dos extratos bancários utilizados para análise das movimentações financeiras efetuadas pelo contribuinte "Odarício Quirino Ribeiro Neto", suposto integrante da chamada "Conexão Maricá – Atibaia", objeto de investigação pela CPI do Narcotráfico	Indeferido o acesso, conforme Processo no 126.782/2003.
17ª Reunião/2003	Procuradora da República em São Paulo-SP (Processo no 126.786/2003)	Cópia dos extratos bancários e demais documentos utilizados para análise das movimentações financeiras efetuadas pelo contribuinte "José Gomes Filho", suposto envolvido na chamada "Conexão Paraguai", objeto de	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		investigação pela CPI do Narcotráfico.	Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
18ª Reunião/2003	Procuradora da República em São Paulo-SP (Processo no 130.067/2003)	Cópia dos extratos bancários utilizados para análise das movimentações financeiras efetuadas pela contribuinte "Sílvia Cristina Peterle Fraia", envolvida no "Caso Casas de Câmbio", objeto de investigação pela CPI do Narcotráfico	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
20ª Reunião/2003	Procuradoria da República (Processo no 134.686/2003)	Relatório Final da CPI BANESPA	Deferido o acesso
20ª Reunião/2003	Deputado ROBSON TUMA (Processo no 135.329/2003)	CPI do Banespa	Deferido o acesso
20ª Reunião/2003	Ministério Público (Processo no 134.690/2003)	Relatório da CPI do Narcotráfico e do sub-relatório sobre a "Conexão Maricá-Atibaia"	Deferido o acesso
20ª Reunião/2003	Deputado JOÃO CALDAS (Processo no 135.031/2003)	CPI dos Combustíveis	Deferido o acesso
21ª Reunião/2004	Promotor de Justiça da Comarca de São José da Lage (Processo no 101.310/2004)	CPI dos Combustíveis	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
			suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
21ª Reunião/2004	Ministério Público de AL (Processo no 101.308/2004)	CPI dos Combustíveis	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
21ª Reunião/2004	6ª Vara Cível da Comarca do Recife	CPI do Narcotráfico referente ao Estado Pernambuco	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
21ª Reunião/2004	Ofício no	Relatório da	Deferido o acesso

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	367/2003/9aPJDourados	Subcomissão Especial para Análise de Irregularidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF)	
21ª Reunião/2004	Deputado Dr. Rosinha (Processo no 136.369/2003)	CPI CBF/NIKE	Deferido o acesso
22ª Reunião/2004	Delegado de Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, em Balneário Camboriú (Processo no 102.489/2004)	Solicita o encaminhamento de cópia integral dos autos da CPI NIKE, no que concerne às responsabilidades criminais e irregularidades ocorridas na Federação Catarinense de Futebol.	Deferido o acesso
22ª Reunião/2004	Juiz de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca do Recife-PE (Processo no 106.834/2004-CD)	Cópia dos documentos sigilosos da CPI do narcotráfico, na parte que diz respeito do Estado de Pernambuco.	Deferido o acesso. Quanto aos documentos obtidos pela Câmara dos Deputados em razão da quebra de sigilo, informa-se que o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação à Consulta no 4, de 1995, firmou o entendimento de que esses “não são disponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias”.
23ª Reunião/2004	Promotor de Justiça	Cópia dos	Deferido o acesso.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	em São José da Lage-AL (Processo nº 107.218/2004)	documentos relativos à quebra de sigilo bancário do Senhor José Valter Azevedo	
24ª Reunião/2004	Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado de São Paulo (Processo no 119.395/2004)	Cópia das declarações de bens do Deputado GILBERTO KASSAB	Indeferido o acesso, pois o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, instituído pela Resolução no 25, de 2001, estabelece, em seu artigo 18, §3o, que as declarações de bens apresentadas por Deputados à Mesa, “terão, na forma da Constituição Federal (art. 5o, XII), o respectivo sigilo resguardado”.
24ª Reunião/2004	Procurador-Geral de Justiça, do Ministério Público do Estado de Pernambuco (Ofício GPG Nº 573/2004, de 23-8-2004)	Documentos da CPI CBF/NIKE que digam respeito a irregularidades na Federação Pernambucana de Futebol	Indeferido o acesso, em virtude do parecer da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Consulta no 4, de 1995, o qual estabeleceu que os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, com quebra de sigilo, ficam indisponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias.
26ª Reunião/2004	Ministério Público Federal (Ofício do Deputado GILBERTO KASSAB, de 12-11-2004, que encaminha o Ofício no 859/2004, subscrito pelo Juiz Federal Substituto, Ronaldo Desterro, da	Cópia do laudo do Banco Central acerca do envolvimento do Sr. José Afonso Assumpção e do Embaixador Júlio César Gomes do Santos, juntado aos	Deferido o acesso.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	12ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal)	autos da CPI SIVAM	
26ª Reunião/2004	Justiça Federal (Processo no 129.250/2004)	Cópia do laudo elaborado pelo Banco Central do Brasil que foi juntado aos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar as atividades, relações e envolvimento do Sr. José Afonso Assumpção e do embaixador Júlio César Gomes dos Santos no Projeto SIVAM.	Deferido o acesso.
26ª Reunião/2004	Procurador-Geral da República (Processo no 122.841/2004)	Relação de pessoas que trabalham e/ou trabalharam para o Deputado HAMILTON NOBRE CASARA (PSB/RO) sendo pagas com recursos do parlamento, no período de agosto/2003 a agosto/2004	Deferido o acesso
26ª Reunião/2004	Procurador-Geral de Justiça de SP (Processo no 128.432/2004)	Cópias dos principais documentos e/ou peças relacionadas com as apurações efetuadas na CPI do BANESPA, relativamente à eventual participação do Deputado LUIZ ANTONIO FLEURY FILHO.	Indeferido o acesso, pois de acordo com o parecer à Consulta no 4, de 1995, a Comissão da Constituição e Justiça e de Cidadania firmou o entendimento de que “os documentos obtidos pela Câmara dos Deputados, no uso de suas atribuições, pela quebra de sigilo bancário (art. 38 da Lei nº 4.595/64) e que informam seus estudos ou investigações, não

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
			são disponíveis para requisições pelo Poder Judiciário ou Ministério Público, que são titulares de vias próprias para obtê-los em suas fontes primárias”.
28ª Reunião/2005	Deputado Estadual PAULO MELO, Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Assembléia Legislativa do Rio de Janeiro (Processo no 101.850/2005)	Fitas contendo diálogos entre os emissários de Carlos Cachoeira e o Deputado Federal ANDRÉ LUIZ, conforme solicitação do Relator do Processo ALERJ nº 13492/2004 (Processo de Representação contra o Deputado Alessandro Calazans).	Pedido de acesso considerado PREJUDICADO, considerando que o Projeto de Resolução nº 968/2005, que “decreta a perda de mandato do Deputado Alessandro Calazans por quebra de decoro parlamentar”, foi rejeitado por aquela casa legislativa estadual, no dia 15 de abril de 2005.
28ª Reunião/2005	Delegado de Polícia Federal, Superintendência Regional no Distrito Federal (Processo no 113.731/2005)	Informações obtidas nos trabalhos da CPI do Narcotráfico a respeito de Carlos Habibi Chater	Indeferido o acesso, pois o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania à Consulta no 1, de 2003, firmou o entendimento de que “a Comissão Especial de Documentos Sigilosos não deve tornar disponíveis documentos recebidos de outros órgãos aos quais o Ministério Público, setores do Poder Executivo, que não os detentores dos originais, e o Poder Judiciário possam obter diretamente da fonte de informação, os documentos que necessitam para dar causa às suas respectivas ações”.
28ª Reunião/2005	Promotoria de Justiça	Cópia dos	Indeferido o acesso, pois

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Processo no 115.127/2005)	documentos sigilosos constantes do anexo VI (Informações sobre importação de córneas – docs do Ministério da Saúde), do relatório da CPI – Tráfico de Órgãos Humanos	o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania à Consulta no 1, de 2003, firmou o entendimento de que “a Comissão Especial de Documentos Sigilosos não deve tornar disponíveis documentos recebidos de outros órgãos aos quais o Ministério Público, setores do Poder Executivo, que não os detentores dos originais, e o Poder Judiciário possam obter diretamente da fonte de informação, os documentos que necessitam para dar causa às suas respectivas ações”.
28ª Reunião/2005	Desembargador Federal, Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Processo no 112.318/2005)	Cópia autenticada, íntegra e sumário dos depoimentos prestados à CPI – Grupos de Extermínio no Nordeste, em Fortaleza-CE, na Assembléia Legislativa do Ceará, em 07/06/2004, pela Sra. Maria Valdenisa de Souza Bernardo, Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Limoeiro do Norte-CE e pelo Sr. Paulo Carlos Silva Duarte, Deputado Estadual do Estado do Ceará.	Indeferido o acesso, pois há entendimento na CEDOS de que o fornecimento de cópia a pessoa física assemelha-se à desclassificação, em razão de ser precário o controle concernente à manutenção do sigilo referida no Parágrafo Único, do Artigo 12, da Resolução nº 29, de 1993, da Câmara dos Deputados.
28ª Reunião/2005	Juiz Coordenador, da Coordenadoria Especial dos Crimes Contra a	CPI Extermínio no Nordeste - cópias integrais autenticadas do	Deferido o acesso

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	Administração Pública, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (Processo no 132.493/2005)	sumário anexado e do inteiro teor do depoimento de Paulo Carlos Silva Duarte, prestado em 7-6-2004, na Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em audiência reservada.	
28ª Reunião/2005	Promotoria de Justiça Criminal de Defesa dos Usuários dos Serviços de Saúde, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Processo no 140.187/2005)	Cópia dos documentos sigilosos constantes do anexo VI (Informações sobre importação de córneas – docs do Ministério da Saúde), do relatório da CPI – Tráfico de Órgãos Humanos.	Indeferido o acesso, pois o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania à Consulta no 1, de 2003, firmou o entendimento de que “a Comissão Especial de Documentos Sigilosos não deve tornar disponíveis documentos recebidos de outros órgãos aos quais o Ministério Público, setores do Poder Executivo, que não os detentores dos originais, e o Poder Judiciário possam obter diretamente da fonte de informação, os documentos que necessitam para dar causa às suas respectivas ações”.
28ª Reunião/2005	Desembargador Federal, Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Recife-PE (Processo no 141.025/2005)	A íntegra e sumário dos depoimentos prestados em Fortaleza-CE, em recinto da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 7-6-2004, por Maria Valdenisa de Souza Bernardo e Paulo Carlos Silva Duarte à CPI sobre grupos de	Indeferido o acesso, pois há entendimento na CEDOS de que o fornecimento de cópia a pessoa física assemelha-se à desclassificação, em razão de ser precário o controle concernente à manutenção do sigilo referida no Parágrafo Único, do Artigo 12, da Resolução nº 29, de 1993, da Câmara dos

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		extermínio no Nordeste.	Deputados.
28ª Reunião/2005	Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (Processo no 143.202/2005)	Cópias dos documentos sobre importação de córneas, do relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de investigar a atuação de organizações criminosas quanto ao tráfico de órgãos humanos.	Indeferido o acesso, pois o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania à Consulta no 1, de 2003, firmou o entendimento de que “a Comissão Especial de Documentos Sigilosos não deve tornar disponíveis documentos recebidos de outros órgãos aos quais o Ministério Público, setores do Poder Executivo, que não os detentores dos originais, e o Poder Judiciário possam obter diretamente da fonte de informação, os documentos que necessitam para dar causa às suas respectivas ações”.
28ª Reunião/2005	Desembargador Federal, Tribunal Regional Federal da 5ª Região (Processo no 150.072/2005)	Íntegra e sumário dos depoimentos prestados em Fortaleza-CE, em recinto da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, em 7-6-2004, por Maria Valdenisa de Souza Bernardo e Paulo Carlos Silva Duarte à CPI sobre grupos de extermínio no Nordeste.	Indeferido o acesso, pois há entendimento na CEDOS de que o fornecimento de cópia a pessoa física assemelha-se à desclassificação, em razão de ser precário o controle concernente à manutenção do sigilo referida no Parágrafo Único, do Artigo 12, da Resolução nº 29, de 1993, da Câmara dos Deputados.
28ª Reunião/2005	Delegado de Polícia Federal (Processo no 134.499/2005)	Cópia autenticada do depoimento que teria sido prestado à CPI do Narcotráfico por Joaquim Hernando Castilla Jimenez, que	Deferido o acesso.

Ocasião em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		também se apresentava com o nome falso de Raul Inácio Castro.	
29ª Reunião/2005	Procurador-Geral da República (Processo no 158.816/2005)	CPI do Tráfico de Órgãos Humanos - Documentação referente às informações sobre importação de córneas, classificadas como sigilosas pela CPI, inclusive cópia integral do anexo VI, em que constam dados relativos aos pacientes que se valeram da importação.	Deferido o acesso.
29ª Reunião/2005	Procurador-Geral da República (Processo no 159.171/2005)	Cópia do Anexo VI, sigiloso, do Relatório Final da CPI sobre Tráfico de Órgãos.	Deferido o acesso.
31ª Reunião/2006	Deputado Domiciano Cabral-PSDB/PB (Processo no 139.424/2006)	Processo 2006/160590, instaurado em desfavor do requerente, no âmbito da Corregedoria desta Casa - degravações de conversas telefônicas em que o requerente figura como um dos interlocutores ou é citado (interceptação telefônica determinada pela Justiça Federal).	Deferido o acesso.
32ª Reunião/2006	Delegado da Polícia Federal (Processo no 156.362/2006)	Cópia das declarações prestadas por JOAQUIM HERNANDO	Indeferido o acesso, com base no artigo 12, da Resolução nº 29, de 1993.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		CASTILLA JIMENEZ durante a CPI do Narcotráfico.	
34ª Reunião/2008	Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República (Processo no 103.828/2007)	Documentos relativos à Comissão Externa de Desaparecidos Políticos após 1964.	Indeferido o acesso, de acordo com o parecer da CCJC à Consulta nº 1, de 2003, com sugestão de que ele solicite diretamente aos órgãos produtores.
34ª Reunião/2008	Desembargadora Federal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (Processo no 106.762/2007)	Toda documentação constante da CPI do Narcotráfico referente à empresa Compugraphics Indústria e Comércio Ltda.	Indeferido o acesso, conforme parecer da CCJC à Consulta nº 4, de 1995.
34ª Reunião/2008	Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (Processo no 101.645/2007)	Pasta 29R dos autos da CPI do Narcotráfico.	Indeferido o acesso, conforme parecer da CCJC à Consulta nº 4, de 1995.
34ª Reunião/2008	Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Joaquim Barbosa (Processo no 110.567/2007)	Anexo reservado contendo dados de sigilo telefônico que instruiu o Processo nº 017, de 2005, do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados (representado Deputado Vadão Gomes).	Indeferido o acesso, parecer da CCJC à Consulta nº 1, de 2003.
34ª Reunião/2008	Polícia Federal (processos n. 109.175/2007 e 141.356/2007)	Cópia do Anexo VI do Relatório da CPI sobre Tráfico de Órgãos Humanos.	Indeferido o acesso, conforme parecer da CCJC à Consulta nº 1, de 2003.
34ª Reunião/2008	Juiz Federal Substituto no Exercício da Titularidade da Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Processo no	Todos os documentos que embasaram as informações contidas às folhas	Indeferido o acesso, em conformidade com as decisões anteriores desta Comissão, convalidando o

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	118.057/2007)	68 a 86 do relatório da CPI da Pirataria.	procedimento adotado pelo Secretário da extinta CPI e acatando o parecer da CCJC às Consultas nº 4, de 1995, e nº 1, de 2003.
34ª Reunião/2008	Ministro do Supremo Tribunal Federal, Sr. Eros Grau (Processo no 139.991/2007)	Solicita informar se a CPI do Tráfico de Armas recebeu o "Compact-Disk", marca HP, nº D3130JE2825422LH, por meio de ofício nº 297/2006 do Departamento de Polícia Federal de Uruguaiana/RS e, em caso positivo, solicita o encaminhamento do material àquela Corte.	Indeferido o acesso, em conformidade com as decisões anteriores desta Comissão e acatando o parecer da CCJC à Consulta nº 1, de 2003.
35ª Reunião/2008	Pedido de acesso formulado por cidadão (Processo no 108.668/2007)	Cópia dos documentos sigilosos que se refiram a ele, constantes dos autos da CPI do Narcotráfico	Deferido o acesso.
35ª Reunião/2008	Juiz Federal da 7ª Vara Federal Criminal do Estado de São Paulo (Processo no 158.410/2008)	Documentos que teriam juridicamente justificado a transferência ('quebra') do sigilo bancário do acusado, Sr. Renato Zancaner Filho, e, ainda, dos que houvessem dado real fundamento à alegada suspeita de que o acusado teria tido qualquer tipo de envolvimento com atividades ligadas ao tráfico de	Deferido o acesso, com o encaminhamento do Requerimento dos Deputados Robson Tuma e Pompeu de Mattos, solicitando quebra de sigilo bancário, fiscal e telefônico; o Of. 1150/99- Pres, encaminhado pela CPI ao Banco Central do Brasil; a Ata e as notas taquigráficas da reunião da CPI realizada em 16/11/99, em que foi aprovado o Requerimento de quebra

Ocasião em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		entorpecentes, requisitando, caso tais documentos não sejam encontrados nos autos da CPI do Narcotráfico, que seja encaminhada certidão conclusiva de sua inexistência.	de sigilo bancário, fiscal e telefônico; o Relatório Final da CPI; e demais documentos sigilosos referentes à solicitação que forem localizados. Embora os documentos ostensivos já tenham sido encaminhados, deverão seguir novamente com os documentos sigilosos, formando um conjunto de informações para que o juiz possa ter a visão do processo como um todo.
35ª Reunião/2008	Polícia Federal (Processo no 107.858/2007)	Remessa do dispositivo "Compact Flash", de cópia das notas taquigráficas, da Ata e da gravação de áudio oficial atinentes à parte reservada da reunião da CPI do Tráfico de Armas realizada em 10/05/2006.	Deferida parcialmente o acesso, com o encaminhamento de cópia do CD com a gravação de áudio oficial e cópia das notas taquigráficas referentes à parte reservada da reunião da CPI. A Ata da parte pública já tinha sido encaminhada, não havendo registro, em Ata, da parte reservada. O Compact Flash não será encaminhado, por se tratar de documento original pertencente aos autos da CPI.
35ª Reunião/2008	Juiz de Direito da 1ª Vara do Tribunal do Júri (Processo no 116.673/2007)	Solicita informar se, na CPI do Narcotráfico, consta delação feita pela vítima Sr. João Morel contra Sr. Luiz Fernando da Costa e, em caso positivo, que seja encaminhada cópia da delação.	Deferido o acesso.
35ª Reunião/2008	Delegada da Polícia	Cópia dos	Deferido o acesso.

Ocasião em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	Federal da 1ª Comissão Permanente de Disciplina (Processo no 134.644/2007)	depoimentos da Srª Samia Haddock Lobo e do Sr. Antônio Mota Graça, prestados no âmbito da CPI do Narcotráfico.	
35ª Reunião/2008	Pedido de acesso formulado por cidadão (Processo no 106.860/2008)	Cópia do depoimento prestado por ele na CPI do Narcotráfico em 18 de fevereiro de 2000.	Deferido o acesso.
35ª Reunião/2008	Pedido de acesso formulado por cidadão (35ª Reunião/2008)	Expedição de certidão fornecendo o nome e a qualificação do “encapuzado” que depôs na CPI do Narcotráfico, com o pseudônimo de “Antonio de Jesus”, com o fim de possibilitar o requerente exercer a responsabilidade civil e criminal desta pessoa.	Indeferido o acesso, tendo em vista que tal procedimento foi uma garantia dada ao depoente.
35ª Reunião/2008	General-de-Divisão Joaquim Silva e Luna (Processo nº 158.536/2008)	Documentos oriundos do Comando do Exército relativos à Comissão de Desaparecidos Políticos após 1964	Indeferido o acesso referente ao pedido de cópia da documentação para o Comandante do Exército, considerando que foi concedida vista a um técnico do Ministério da Defesa e que deve-se aguardar resposta deste Ministério em relação à prorrogação de prazo de sigilo da documentação, para confrontá-la com a orientação passada pelo Ministério da Justiça, antes de desclassificar os documentos sigilosos em tela.
37ª Reunião/2009	Delegado de Polícia Federal -	Cópia integral do processo nº	Deferido parcialmente o acesso. A Comissão

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	Cuiabá/MT (Processo no 162.757/2008)	75/2006 (representação nº 119/06) do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, instaurado contra o Deputado Pedro Henry Neto.	decidiu fornecer cópia dos documentos bancários e fiscais apenas do Deputado Pedro Henry Neto, não autorizando o envio de documentos de terceiros que também foram apresentados por ele na sua defesa e que constam do processo.
37ª Reunião/2009	Deputados Valtenir Pereira e Vanessa Grazziotin (Processo nº 148.202/2008)	Relatório nº 466/03, da Anvisa, entregue à CPI da Pirataria, e que trata, dentre outros temas, de inspeções executadas pela Vigilância Sanitária do Rio de Janeiro (VISA/RJ) em laboratório farmacêutico no mesmo Estado.	Indeferido o acesso, pois se trata de cópia de documentação sigilosa produzida por outros órgãos.
37ª Reunião/2009	Chefe de Gabinete do Comandante do Exército (Processo no 166.330/2008)	Documentos sigilosos oriundos do Comando do Exército que estão sob a guarda da Câmara dos Deputados, referentes à Comissão Externa de Desaparecidos políticos após 1964.	Deferido o acesso através do encaminhamento de cópia dos documentos de autoria dos Comandos da Aeronáutica e da Marinha, já desclassificados, para o Secretário Especial dos Direitos Humanos da Presidência, Sr. Paulo Vannuchi, em atendimento ao seu pedido, datado de 2007.
37ª Reunião/2009	Deputado Raul Jungmann (Processo no 167.043/2008, recebido em 29/08/2008, desmembrado do Processo nº 166.187/2008)	Cópia de documentos sigilosos da CPI do Narcotráfico e da CPI do Tráfico de Armas.	Deferido o acesso.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
37ª Reunião/2009	Delegado de Polícia Federal da Superintendência Regional no Distrito Federal (Processo no 104.914/2009)	Anexo VI do Relatório da CPI - Tráfico de Órgãos	Deferido o acesso.
37ª Reunião/2009	Diretor-Presidente do Instituto Presidente João Goulart (Processo no 172.112/2008)	Solicita o desarquivamento e a reprodução de todos os documentos da CPI do IBAD, presidida pelo Deputado Ulysses Guimarães em 1963, para ser integrada ao acervo do instituto e que será objeto de indexação, análise e pesquisa de conteúdo acadêmico.	Deferido o acesso, resguardando os documentos provenientes de quebra de sigilo bancário que gerem alguma dúvida em relação aos aspectos jurídicos de proteção à intimidade.
38ª Reunião/2009	Delegado de Polícia Federal - Cuiabá/MT (Processo no 162.757/2008)	Cópia integral do processo nº 75/2006 (representação nº 119/06) do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara dos Deputados, instaurado contra o Deputado Pedro Henry Neto.	Deferido o acesso aos relatórios do Fundo Nacional de Saúde / GESCON - Gestão Financeira e de Convênios / Processos Pagos no período de 01/01/2001 a 22/09/2006.
38ª Reunião/2009	Deputado Raul Jungmann (Processo no 166.187/2008)	Cópia de documentos sigilosos das CPI's do Narcotráfico, do Tráfico de Armas e do Sistema Prisional.	Deferido o acesso através do envio de cópia dos depoimentos tomados em reuniões reservadas da CPI do Sistema Carcerário e da Ata da Reunião Secreta da CPI do Narcotráfico, posteriormente localizados.
38ª Reunião/2009	General-de-Divisão, Chefe de Gabinete do	Cópia dos documentos	Deferido o acesso para o Secretário Especial de

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	Comandante do Exército (Processo nº 166.330/2008)	sigilosos oriundos do Comando do Exército que estão sob a guarda da Câmara dos Deputados, referentes à Comissão Externa de Desaparecidos políticos após 1964.	Direitos Humanos da Presidência, Sr. Paulo Vannuchi, em atendimento ao seu pedido, datado de 2007. Como não houve manifestação do Comando do Exército em contrário e os Comandos da Marinha e da Aeronáutica já tinham informado que o prazo de sigilo dos documentos não havia sido prorrogado, os documentos passam a ser considerados de domínio público.
38ª Reunião/2009	Diretor do Departamento de Comunicações e Documentação do MRE (Processo nº 175.656/2008)	Documentos de autoria do MRE que fazem parte das listas para análise de desclassificação dos anos de 1947 a 1968.	Deferido o acesso, tendo em vista se tratarem de documentos de autoria do próprio MRE que já estariam desclassificados por decurso de prazo, e cuja desclassificação fora confirmada nessa Reunião pela CEDOS.
40ª Reunião/2010	Sr. Eros Grau, Ministro do STF (Processo nº 142.731/2009)	CD marca HP nº D3130JE2825422LH, encaminhado à CPI – Tráfico de Armas pela Polícia Federal de Uruguaiana/RS.	Deferido o acesso.
40ª Reunião/2010	Deputado Pompeo de Mattos (Processo nº 128.603/2009)	CD marca HP nº D3130JE2825422LH, encaminhado à CPI – Tráfico de Armas pela Polícia Federal de Uruguaiana/RS.	Deferido o acesso.
41ª Reunião/2011	Pedido de acesso formulado por cidadão (Processo no 111.425/2011)	Processo nº 496/86-INCRA, bem como de qualquer outro documento que tenha subsidiado a CPI da Ocupação de Terras Públicas na Amazônia para que	Deferido o acesso.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		ela chegasse às conclusões fundiárias sobre a FLONA de Altamira.	
41ª Reunião/2011	Sr. Adelor Vieira, ex-Deputado Federal (Processo no 116.973/2011)	Cópia do Processo que tramitou no Conselho de Ética e Decoro Parlamentar envolvendo o nome do interessado, com base na Representação nº 63/06, protocolada no referido Conselho sob nº 21/2006, em 22 de agosto de 2006.	Deferido o acesso. Foi constatado que os documentos sigilosos mencionados na guia de transferência do Processo 21/06 (Representação nº 63/06) foram desclassificados em 27/05/2009, por ocasião da análise de outra solicitação. Tais documentos tratam de Relatórios do Ministério da Saúde, da Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde - GESCON - Gestão Financeira e de Convênios, com Processos Pagos no período de 01/01/2001 à 22/09/2006.
41ª Reunião/2011	Procuradora de República/ SP (Processo nº 116.958/2011)	Cópia da transcrição da reunião reservada da CPI – Escutas Telefônicas Clandestinas, realizada no dia 03/06/2008, da qual participou a Dra. Cláudia Mantovani Arruga, Juíza Federal da 1ª Vara de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária de São Paulo.	Deferido o acesso.
44ª Reunião/2011	Senador Randolfe Rodrigues (Processo nº 133.639/2011)	Relatório Final da CPI da Câmara que investigou irregularidades no ECAD, bem como documentos, diligências e	Deferido parcialmente o acesso. Em relação ao envio de cópia da documentação com sigilo bancário, há a necessidade da CPI-ECAD enviar, conforme

Ocasião em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		depoimentos de autoridades, testemunhas e indiciados.	orientação do STF, a fundamentação do requerimento apresentado.
46ª Reunião/2011	Deputado Manoel Júnior (Processo nº 140.095/2011)	<ol style="list-style-type: none"> 1) Cópia do relatório reservado e de documentos sigilosos da CPI – Grupos de Extermínio no Nordeste, enviado à Polícia Federal; 2) cópia de oito relatórios pertencentes aos autos da CPI – Grupos de Extermínio no Nordeste; 3) certidão sobre o depoimento de integrante do Ministério Público da Paraíba, sobre a existência de prova material, testemunhal ou documental que possa incriminá-lo judicialmente e como 	<ol style="list-style-type: none"> 1) Indeferido o acesso, em função da natureza do trabalho das comissões de inquérito, que tem como um dos elementos fundamentais a proteção da identidade das testemunhas que depõem em caráter reservado ou secreto; 2) Encaminhou-se ofício à Presidência da Casa, pedindo informações sobre o envio do Relatório Reservado da CPI – Grupos de Extermínio no Nordeste para o Ministério Público e para a Polícia Federal; 3) Deferido o acesso, pois a nota taquigráfica da reunião em que prestou depoimento o Promotor do Ministério Público Estadual da Paraíba é ostensiva.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		integrante de grupo de extermínio ou mandante de assassinato na Cidade de Pedras de Fogo, no Estado da Paraíba.	
48ª Reunião/2011	Deputado Manoel Júnior (Processo nº 140.095/2011)	CPI – Grupos de Extermínio: cópia dos documentos sigilosos que façam referência ao seu nome, de forma que seja possível identificar as datas e horários das sessões secretas, qualificação dos depoentes e dos taquígrafos, a integralidade das notas taquigráficas, assim como toda e qualquer informação que faça referência direta e/ou indireta ao seu nome.	Deferido o acesso, pelo próprio solicitante, aos documentos sigilosos pertencentes aos autos da CPI – Grupos de Extermínio no Nordeste onde há menção ao nome do Deputado, excluída a identificação dos depoentes.
49ª Reunião/2011	Deputado Manoel Junior (Processo nº 141.998/2011)	(a) Cópia das atas das sessões sigilosas, omitindo, quando necessário, apenas as qualificações dos respectivos depoentes; e (b) Certidão para atestar que não houve, nos depoimentos constantes no Relatório Reservado,	Deferido o acesso às Atas das reuniões reservadas em que o Deputado Manoel Júnior foi citado, omitindo-se a identificação dos depoentes. Quanto à certidão, decidiu-se formular questão sobre o tema na Consulta que será apresentada à CCJC.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		identificação ou citação da sua pessoa como mandante ou partícipe de crime.	
51ª Reunião/2011	Pedido de acesso formulado por cidadão (Processo nº 140.538/2011)	Cópias integrais das provas coligidas pela CPI das Escutas Telefônicas Clandestinas, inclusive aquelas sob sigilo e as constantes de meio magnético/digital.	Indeferido o acesso às informações sigilosas.
53ª Reunião/2012	Procuradora da República – MPF (Processo nº 105.419/2012)	Cópia dos Processos nº 128.633/2009 e 116.828/2009 e de outros que porventura tenham sido instaurados para apurar desvio de conduta no uso da Cota de Transporte Aéreo, seja por parlamentares ou por servidores.	Deferido o acesso.
57ª Reunião/2012	Deputado Josias Gomes (Processo nº 111.702/2012)	Cópia integral da defesa por ele apresentada ao Conselho de Ética e Decoro Parlamentar em 2006.	Deferido o acesso.
61ª Reunião/2012	Deputada Luiza Erundina (Processo nº 115.835/2012)	Documentos constantes nos autos da Comissão Externa destinada a atuar junto aos familiares dos mortos e desaparecidos políticos após 1964 na localização dos seus restos mortais (Comissão Externa - Mortos e desaparecidos políticos após	Deferido o acesso.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		1964).	
62ª Reunião/2012	Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Capital/AM (Processo nº 122.544/2012)	Comissão Parlamentar do Inquérito destinada a investigar a ocupação de terras públicas na região Amazônica, criada por iniciativa do Deputado Sérgio Carvalho, por meio de requerimento nº 2/99 - cópia autenticada dos títulos de terras e demais documentos supostamente fornecidos por funcionários que ocupam cargos públicos no Estado e nos municípios de Manaus/AM.	Deferido o acesso.
64ª Reunião/2012	Pedido de acesso formulado por cidadão (Processo nº 125.543/2012)	Fotos dos presídios inspecionados pelos componentes da CPI (CPI do Sistema Carcerário).	Deferido o acesso, excetuadas as fotos concernentes à intimidade, vida privada, honra e imagem, conforme dispõe o art. 31 da Lei nº 12.527, de 2011, e legislação em regência.
65ª Reunião/2012	Deputado Izalci	Depoimentos e demais documentos sigilosos pertinentes às reuniões nº 42 e 45 da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a continuar as investigações de crime de pistolagem nas regiões Centro-Oeste e Norte, especialmente na chamada área Bico do Papagaio.	Deferido o acesso.
66ª Reunião/2012	Pedido de acesso	Documentos	Deferido o acesso,

Ocasião em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	formulado por cidadão (Processo nº 121.816/2013)	sigilosos referentes à CPI da Dívida Externa, instaurada em 1983.	ressalvada apenas a declaração de imposto de renda da pessoa física (DIRPF).
67ª Reunião/2014	Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro (Processo 134.372/2013)	Documentos sigilosos e secretos constantes do dossiê da CPI da venda de terras a estrangeiros.	Deferido o acesso.
67ª Reunião/2014	Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa do Senado Federal (Processo nº 116.829/2013)	Documentação produzida pelas CPI's realizadas nos anos de 1962, 1963 e 1968, envolvendo o extinto Serviço de Proteção aos Índios – SPI.	Deferido o acesso.
Parecer dos Assistentes da Cedos (7/8/2015)	Pedido de acesso formulado por cidadão (Processo n. 2015/128934)	CPI da CBF/Nike	Deferido parcialmente o acesso, exceto quanto aos documentos protegidos por sigilos bancário, fiscal e telefônico, e àqueles relacionados a informações de natureza pessoal.
Parecer SE-Cedos (9/10/2015)	Pedido de acesso formulado por cidadão (Processo nº 139.881/2015)	Documentação ou registro em áudio e vídeo na reunião da CPI do Narcotráfico, realizada em 27 de abril de 2000, para a oitiva de Márcio Amaro de Oliveira, vulgo Marcinho VP.	Deferido parcialmente o acesso.
Parecer dos Assistentes da Cedos (27/6/2016)	Procuradora da República (Processo nº 111.208/2016)	Relatório final da CPI do BNDES e todos os eventuais relatórios parciais e votos em separado apresentado, bem como todo o material (documentos) que serviu de base ao trabalho da CPI, com os relatórios de	Deferido o acesso.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		análise elaborados pelo grupo técnico de apoio, que foi colocado à disposição da CPI e pela consultoria legislativa da Câmara dos Deputados.	
Decisão monocrática do Presidente da Cedos (14/2/2017)	Delegada de Polícia Federal (Processos nº 001.758/2016 e 005.579/2016)	Depoimentos prestados perante a já extinta CPI da Petrobras, pelos depoentes Dalmey Fernando Werlang e José Alberto de Freitas Legas, colhidos em caráter reservado na 32ª reunião, realizada 02 de julho de 2015, e pelos depoentes Mário Renato Castanheira Fanton, Rivaldo Venâncio e José Eraldo de Araújo, colhidos, também em caráter reservado, na 54ª reunião, realizada em 29 de setembro de 2015.	Indeferido o acesso.
Decisão monocrática do Presidente da Cedos (14/2/2017)	Pedido de acesso formulado por cidadão (Processo nº 113.140/2016)	Íntegra do depoimento prestado à CPI da Petrobras pelo Sr. Jonathan David Taylor, ex-diretor da Companhia Holandesa SBM OFFSHORE, em diligência realizada pelo referido órgão parlamentar de inquérito, na cidade de Londres, Inglaterra, entre 16 e 19 de maio de	Indeferido o acesso.

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		2015, ou sua transcrição oficial, acrescida dos documentos entregues pelo depoente à CPI.	
Decisão monocrática do Presidente da Cedos (15/2/2017)	Ministério Público do Estado de São Paulo (Processo nº 106840/2016)	CPI – Maus Tratos de Animais: documentos sigilosos que eventualmente tenham relação com a investigação promovida naquele órgão a respeito do Instituto Royal de São Roque/SP.	Deferido o acesso.
Decisão monocrática do Presidente da Cedos (15/2/2017)	Delegado de Polícia Federal (Processo nº 110.689/2016)	Provas obtidas pela CPI – Máfia das Órteses e Próteses referentes às condutas da empresa STREHL (inclusive o depoimento prestado por Fernando Strehl), do médico Marco Juliano de Abreu, bem como aquelas referentes a fatos ocorridos no Hospital Marieta Konder Bornhausen de Itajaí/SC.	Deferido o acesso.
Decisão monocrática do Presidente da Cedos (15/2/2017)	Polícia Federal – Superintendência Regional do Estado do Rio de Janeiro (Processo nº 114.869/2016)	Documentos relativos à CPI da Pirataria, a saber: (a) cópia do Ofício nº 163/2003, de 20 de agosto de 2003, direcionado ao COAF; (b) cópia do disquete encaminhado pelo BACEN (Diret-2003/3882 – fls. 21/22) à CPI, no que	Deferido o acesso.

Ocasião em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		se refere aos dados de Leilço Lopes Santos.	
Decisão monocrática do Presidente da Cedos (17/2/2017)	Ministro do Tribunal de Contas da União (TCU) Vital do Rêgo Filho (Processo nº 114.550/2016)	Documentação produzida pela CPI – Fundos de Pensão.	Deferido o acesso.
Parecer SE-Cedos (3/12/2018)	Pedido de acesso formulado por cidadão (Processo n. 494.729/2018)	Empresas investigadas pela CPI da Lei Rouanet.	Deferido parcialmente o acesso.
Decisão da Cedos (11/9/2019)	Deputado Vanderlei Macris (PSDB/SP) (Processo n. 500.535/2019)	Cópia integral do contrato celebrado entre a empresa de Investigação KROLL - CPI Da Petrobrás	Deferido o acesso.
Decisão da Cedos (4/12/2019)	Deputado Paulo Ramos (Processo n. 587.028/2019)	Documentos encaminhados pelo BNDES à CPI do BNDES e documentos referentes à Kroll (CPI da Petrobras), anexados também à CPI do BNDES.	Deferido parcialmente o acesso.
Decisão da Cedos (29/4/2020)	Controladoria-Geral da União (Processo n. 224.646/2020)	Notas taquigráficas referentes às reuniões reservadas de 25/6/2019 (oitiva de Ernesto Sá Vieira Baiardi), 3/7/2019 (oitiva de Emílio Odebrecht) e 20/8/2019 (oitiva de João Carlos Mariz Nogueira), realizadas perante a Comissão Parlamentar de Inquérito – Práticas ilícitas no âmbito do BNDES.	Deferido o acesso.
Decisão da Cedos (19/5/2020)	Pedido de acesso formulado por	1) Áudio, notas	1) Indeferido o acesso;

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
	cidadão (Processo n. 305.196/2019)	<p>taquigráficas e outros documentos produzidos na diligência, de caráter reservado, realizada em 5/10/2015, na Assembleia Legislativa de Natal/RN; e ata da 50ª Reunião da CPI dos Crimes Cibernéticos, realizada em 6/4/2016;</p> <p>2) Áudio, notas taquigráficas e outros documentos produzidos na diligência, de caráter reservado, realizada em 8/10/2015, no Gabinete 508-IV, da Deputada Mariana Carvalho; e ata da 50ª Reunião da CPI dos Crimes Cibernéticos, realizada</p>	<p>2) Deferido parcialmente o acesso;</p> <p>3) Deferido o acesso.</p>

Ocasão em que ocorreu a deliberação	Interessados/Processo	Assunto	Decisão
		em 6/4/2016.;	
		3) CPI PETROBRAS - Áudio e notas taquigráficas da parte reservada da 32ª Reunião da CPI, realizada em 2/7/2015.	
Decisão da Cedos em 5/8/2020	Pedido de acesso formulado por cidadão (Processo n. 431.495/2020)	Solicita receber os arquivos das transcrições, com garantia de veracidade pela Câmara dos Deputados, se possível, de todas as reuniões da CPI Tráfico de Armas, sobretudo o arquivo de transcrição da reunião do dia 8/6/2006.	<p>a) Quanto às reuniões ostensivas, deferido o acesso;</p> <p>b) Quanto às reuniões reservadas, indeferido o acesso, com fulcro no Ato da Mesa n. 45/2012, artigo 19, §§ 6º, 7º e 8º.</p>